

Portaria Fapesc nº 090, de 22 de setembro de 2022.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965/2012, publicado no DOE/SC nº 19.328 de 09 de maio de 2012, anexo IV, e

Considerando a necessidade de disciplinar os deslocamentos e ressarcimentos dos Coordenadores de Projetos que atuam na FAPESC, a fim de garantir a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho dos Programas/Projetos aos quais estão vinculados;

Considerando a legislação estadual de diárias, conforme Decreto nº 650/2020 e Decreto 1662/2022, para servidores públicos, utilizada por analogia e de forma subsidiária aos Coordenadores de Projetos da FAPESC e aos Bolsistas Pesquisadores FAPESC;

Considerando a necessidade de orientar os colaboradores/coordenadores da FAPESC e os Bolsistas Pesquisadores da FAPESC quanto a aplicação das normativas com vistas ao ressarcimento de despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação para atividades externas realizadas, a fim de gerar transparência das informações e oportunidades, bem como estabelecer segurança jurídica nas relações.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 6º da Portaria GABP Nº 022/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

§ 3º No caso de haver pernoite o valor passará para R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 22 de setembro de 2022.

Fábio Zobot Holthausen
Presidente da Fapesc
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KX1752QF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN (CPF: 912.XXX.379-XX) em 22/09/2022 às 15:35:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:16:50 e válido até 28/02/2119 - 14:16:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDIwMjdfMjAyOV8yMDIyX0tYMTc1MIFG> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00002027/2022** e o código **KX1752QF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.